# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL





#### TERMO ADITIVO Nº 224/2023

# PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO № 280/2022 PROCESSO № 163/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 081/2022

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **BANRISUL CARTOES S.A**, inscrita no CNPJ sob nº 92.934.215/0001-06, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 832 – 2º, 3º e 4º andares Bairro Centro Histórico - Porto Alegre/RS, CEP: 90.010-000, neste ato representado pela sua representante legal Sra. **Vanessa Peixoto Guerreiro**, inscrito no CPF n° 011.209.500-31 e RG n° 5082272021, SJS/RS, denominada CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente termo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 280/2022 por mais 12 (doze) meses a contar de 28 de novembro de 2023 até 27 de novembro de 2024.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 280/2022, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, em 27 de novembro de 2023.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

CONTRATANTE

BANRISUL CARTOES S.A CONTRATADA

Testemunhas:

**Keith Natana Gris Johann** 018.498.120-47

**Luciane Vogt** 885.700.290-04

Visto e Aprovado:

**Dr. Guilherme Steffen**OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral

1